



**FUNCEF** Fundação dos Economiários Federais



ATA Nº. 1346

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

DATA: 22.08.2018 INÍCIO: 14h30

LOCAL: SEDE DA FUNCEF, EM BRASÍLIA, DF

1º Ofício de Brasília-D  
Nº de Protocolo e Regist  
153072  
Registro de Pessoas Jurídicas

**PARTICIPANTES:**

Carlos Antônio Vieira Fernandes, Diretor-Presidente  
Andrea Morata Videira, Diretora de Participações Societárias e Imobiliárias, em exercício  
Antonio Augusto de Miranda e Souza, Diretor de Administração  
Délvio Joaquim Lopes de Brito, Diretor de Benefícios  
Max Mauran Pantoja da Costa, Diretor de Planejamento e Controladoria  
Paulo César Cândido Werneck, Diretor de Investimentos  
Elíbio Estrêla, Gerente de Auditoria  
Maria Salete Cavalcanti, Secretária-Geral  
Laila José Antonio Khoury, Gerente Jurídica, substituta eventual

Ausente o Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, por motivo de férias.

Registre-se que o horário de início da presente reunião foi alterado de 9h30 para 14h30, em função do convite efetuado ao Diretor-Presidente Carlos Vieira, pela CAIXA, para que participasse da apresentação do Balancete da CAIXA, referente ao primeiro semestre de 2018.

**I. ASSUNTOS DE DELIBERAÇÃO:**

**1 – Atas da Diretoria Executiva nºs 1338, 1339, 1343 e 1344.** As atas 1339 e 1343 não foram apresentadas nesta data. As atas 1338 e 1344, além da ata 1345, das reuniões ocorridas em 04.07, 10.08, 15.08 e 20.08.2018, respectivamente, ficaram para serem avaliadas pelos Diretores e, após as manifestações por mensagens eletrônicas à Secretaria, serão consideradas aprovadas.

**2 – Contratação da empresa América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda. para aquisição de solução de software de backup – VO DIATI 017/18.** Na oportunidade, o Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes reiterou a necessidade de dar visibilidade aos atos de gestão administrativa que tem contribuído para o avanço tecnológico da FUNCEF, por meio de ciclo de divulgação pela Coordenação de Comunicação Social (COSOC/PRESI), informando que se reunirá com a Coordenadora da COSOC Ana Ribeiro para discutir as ações de comunicação externa. Resolução/Ata 114/1346: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria que lhe foi submetida em razão do disposto no inciso IV do artigo 49 do Estatuto da FUNCEF, bem como em consonância com o disposto no subitem 3.4.7 da Diretriz Executiva (DEX) 037 01 – “Política de Gestão de Contratos”, e em conformidade com o VO DIATI 017, de 13.08.2018, e o anexo que o integra, **aprovou**, por unanimidade, a contratação da empresa América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda. para aquisição de solução de Software de Backup, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor global de R\$ 745.434,31 (setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), a ser pago conforme a conclusão das fases do projeto de aquisição.

**3 – Alienação do Centro Empresarial 2 de Julho – Referente VO DIPAR 023/18 e 028/18 – VO DIPAR 036/18 e NDE DIPAR 029/18.** O VO DIPAR 031/18 foi apresentado em

NUP: 064674/18



**FUNCEF** Fundação dos Economiários Federais



**REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 22.08.2018 – ATA 1346 – FL. 2**

substituição ao VO DIPAR 035/18, retirado de pauta pela área proponente antes do início da reunião de 15.08.2018 – ata 1344. Resolução/Ata 115/1346: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria que lhe foi submetida em razão do disposto no subitem 3.7.11 da Diretriz Executiva (DEX) 021 03, referente à “*Gestão de Investimentos Imobiliários*”; em desdobramento à decisão da Diretoria Executiva consignada na Resolução/Ata 085/1337; considerando a manifestação da Gerência de Contabilidade e Programação Econômico-Financeira (GECOP/DIPEC) em sua CI GECOP 066/18, de que no cenário ora proposto pela Diretoria de Participações Societárias e Imobiliárias “...como resultado da operação, registraríamos o lucro na venda no montante de R\$ 4.444.800,00, com resultado proporcional entre os segmentos de aplicação.”; e em conformidade com o VO DIPAR 036, de 16.08.2018, complementado pelas informações contidas na NDE DIPAR 029, da mesma data; **aprovou**, por maioria, a continuidade das negociações com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Salvador/BA, com a formalização de nova proposta de alienação do Centro Empresarial 2 de Julho, em Salvador/BA, pelo valor máximo de avaliação, na importância de R\$ 196.798.120,00 (cento e noventa e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil cento e vinte reais); e a alienação mediante possível contraproposta formalizada por parte do TRT, de até R\$ 186.684.000,00 (cento e oitenta e seis milhões seiscentos e oitenta e quatro mil reais). O Diretor de Administração Antonio Augusto de Miranda e Souza e o Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa apresentaram manifestação contrária à presente proposta por considerar que este não é um momento oportuno, nem conveniente, para a realização do desinvestimento na Carteira Imobiliária, face o comportamento do mercado e do ativo, sendo notória a depreciação do valor dos ativos imobiliários nos últimos anos, e este imóvel, em especial, ter sofrido uma desvalorização de quase 10% no último ano, apesar da proposta apresentar um ganho contábil, não se tem a comparação com o atuarial, porém este Colegiado deve observar também o comportamento da carteira, em seu conjunto, de olho nas informações da macroeconomia, além disso, importa registrar que o plano de benefícios REG/Replan modalidades Saldada e Não Saldada não tem urgência do ponto de vista da liquidez, no momento, assim como a FUNCEF, à luz da regulação da Resolução CMN 4.661/18, tem 12 (doze) anos para enquadramento. O Diretor de Benefícios Délvio Joaquim Lopes de Brito manifestou-se favorável à proposta, considerando o cenário de expectativa de rentabilidade do ativo, apresentado pela DIPAR, em face dos termos da revisão de cenários macroeconômicos e projeções para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), IGP-M (Índice Geral de Preço do Mercado) e PIB (Produto Interno Bruto) para o período de 2018 a 2022; e para SELIC, INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), Taxa de Câmbio R\$/US\$, índice IBrX-100 e Ibovespa para o período de 2012 a 2031, aprovada por esta Diretoria Executiva na reunião de 11.07.2018, e consignada na Resolução/Ata 092/1339, que indica como melhor alternativa de rentabilidade para a FUNCEF a sua alienação, nos termos constantes no Voto em apreço, no que foi acompanhado pelo Diretor de Investimentos Paulo César Cândido Werneck. O Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes manifestou-se favorável à presente proposta, assim como a proponente da matéria, Diretora de Participações Societárias e Imobiliárias, em exercício, Andrea Morata Videira. Adicionalmente, restou encaminhamento para que a Diretoria de Participações Societárias e Imobiliárias apresente Nota à Diretoria Executiva com o cálculo atuarial e o resultado financeiro da operação para a FUNCEF. A matéria



**FUNCEF** Fundação dos Economistas Federais



1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
153072  
Registro de Pessoas Jurídicas

## REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 22.08.2018 – ATA 1346 – FL. 3

deverá ser submetida à deliberação do Conselho Deliberativo por constituir proposta de alienação de ativo imobiliário não relacionado no Plano de Alienação.

**4 – Premissas e cronograma para elaboração da Programação Econômico-Financeira referente ao exercício de 2019 – VO DIPEC 018/18.** No decorrer da apreciação da proposta constante do VO DIPEC 018/18, o Diretor de Benefícios Délvio Joaquim Lopes de Brito solicitou que seja incluída a previsão de gastos com participação em eventos organizados pelas Entidades Representativas, a exemplo dos Jogos FENACEF e Simpósio FENACEF, que ocorrem anualmente, informando que encaminhará os dados da referida premissa, para registro em ata. Assim, após a Diretoria de Benefícios enviar o Formulário para Solicitação de Nova Demanda – PEF 2019, contendo tal informação, conforme mensagem eletrônica desta data, anexa à presente documentação, a propositura foi aprovada nos seguintes termos: Resolução/Ata 116/1346: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria objeto do VO DIPEC 018, de 16.08.2018, e do anexo que o integra, que lhe foi submetida em razão do disposto nos subitens 3.2 e 4.4 da DEX 005 01, relativa à “Programação Econômico-Financeira”, **aprovou**, por unanimidade, as premissas e o cronograma para a elaboração da Programação Econômico-Financeira, referente ao exercício de 2019, com a inclusão de premissa que considere gastos com participação de eventos organizados pelas Entidades Representativas, para o Centro de Custo GERAT/DIBEN.

**5 – Autorização para viagem ao exterior do Diretor de Investimentos, ao Reino Unido – VO DIRIN 015/18.** Resolução/Ata 117/1346: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria, que lhe foi submetida em razão do disposto no subitem 4.1.3 do normativo AD 002 12 – “Destacamento”, e em consonância com as disposições contidas na Resolução/Ata DE 023/1192, de 03.02.2015, quando da aprovação dos procedimentos operacionais e técnicos para destacamentos internacionais, em conformidade com o VO DIRIN 015, de 15.08.2018, **autorizou**, por maioria, a viagem do Diretor de Investimentos Paulo César Cândido Werneck às cidades de Cambridge e Londres – Reino Unido, para participar do evento “Missão de Fundos de Pensão Brasileiros ao Reino Unido” promovido pelo Ministério do Comércio Internacional do Reino Unido, que será realizado entre os dias 30.09 e 06.10.2018. As despesas com as passagens aéreas em classe econômica para Londres, hospedagem, transporte durante a visita ao Reino Unido (incluindo traslado aeroporto/hotel) e custos de alimentação serão custeadas pelos organizadores do evento, cabendo à FUNCEF arcar com o valor da diferença de preço da passagem aérea entre a classe econômica e a classe executiva, os custos relativos às diárias e seguro viagem, conforme previsão dos gastos discriminados no subitem 5.1 do referido voto, totalizando a importância de R\$ 16.750,99 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). O Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa manifestou-se contrário à matéria, pela ausência de norma na Fundação relativa à viagem ao exterior, pendente de conclusão pela Presidência, oportunidade em que houve o compromisso da Secretária-Geral Maria Salete Cavalcanti a verificar e dar andamento para apresentar o resultado da avaliação dos procedimentos a serem adotados para as viagens ao exterior por empregados da Fundação. O Diretor de Administração Antonio Augusto de Miranda e Souza, ao manifestar seu posicionamento favorável à propositura, reiterou o pedido para que essa questão seja disciplinada normativamente.

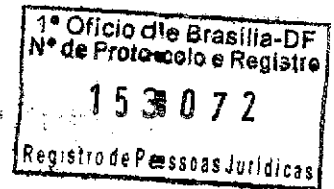
## II. ASSUNTOS DE CONHECIMENTO:

150

150



**FUNCEF** Fundação dos Economiários Federais



REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 22.08.2018 – ATA 1346 – FL. 4

1 – Relatório de Informações da Auditoria Interna – 1º trimestre de 2018 – CI GEAUD 206/18. 2 – Esclarecimentos sobre os critérios de arquivamento de demandas no Sistema e-OUV – Referente solicitação registrada na Ata 1338 – NDE PRESI 039/18. 3 – Relatórios Gerenciais das carteiras de renda fixa e renda variável a mercado - 1º semestre de 2018 – NDE DIRIN 031/18. 4 – Evolução dos assuntos deliberados pela Diretoria Executiva – Diretoria de Investimentos – abril a junho de 2018 – NDE DIRIN 032/18. 5 – Informações sobre o encerramento das tratativas acerca da cobrança do serviço de custódia e controladoria prestado pelo Banco Bradesco S.A. – NDE DIPEC/DIRIN 001/18. 6 – Informações quanto às providências adotadas pela GEJUR acerca da representação junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) contra gestores/administradores de ativos, investidos pela FUNCEF, que apresentaram prejuízos nos investimentos – Em desdobramento à demanda registrada na Resolução/Ata DE 007/1278 – NDE PRESI 043/18. 7 – Resultado da pesquisa de satisfação sobre o plano de saúde da FUNCEF – NDE DIATI 022/18. Os assuntos de conhecimento da presente ordem do dia foram repautados para a próxima reunião deste Colegiado.

### III. ASSUNTOS ENTREGUES FORA DO PRAZO REGULAMENTAR:

1 – Proposta de contratação de assessoria financeira para os ativos Invepar S.A., Litel Participações S.A. e Norte Energia S.A. – VO DIPAR 037/18. A propositura constante do VO DIPAR 037/18 foi objeto de pedido de vistas pelo Diretor de Administração Antonio Augusto de Miranda e Souza.

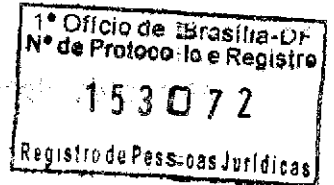
2 – Proposta de implementação de diretrizes de prevenção de conflitos de interesses – VO DIATI 018/18. A proposta consubstanciada no VO DIATI 018/18 foi objeto de pedido de vistas pelo Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa.

3 – Segundo aditivo do contrato de prestação de serviços de auditoria independente – VO PRESI 043/18. Resolução/Ata 118/1346: A Diretoria Executiva, apreciando a matéria, que lhe foi submetida em razão do disposto no inciso IV, do artigo 49, do Estatuto da FUNCEF, e no subitem 3.4.25 da DEX 037 01 – Política de Gestão de Contratos, em virtude da autorização do Conselho Deliberativo para a renovação do contrato com a BDO Auditores Independentes para avaliação das Demonstrações Contábeis dos planos de benefícios administrados pela FUNCEF, relativas aos exercícios de 2018 e 2019, nos termos da Resolução/Ata 029/474, de 27.04.2018, considerando que a vigência desse aditamento teve início em 01.07.2018, e em conformidade com o VO PRESI 043, de 17.08.2018, e os anexos que o integram, **aprovou**, por unanimidade, a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato firmado com a BDO Auditores Independentes S.S., em caráter retroativo, sendo compreendido o período de 01.07.2018 a 31.05.2020, para a prestação de serviço de avaliação das Demonstrações Contábeis dos planos de benefícios administrados pela FUNCEF, correspondentes aos exercícios de 2018 e 2019, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada ano.

4 – Relatórios de Risco de Mercado, Contraparte e Liquidez – junho de 2018 – NDE DIPEC 040/18. 5 – Relatório de Ouvidoria – 2º trimestre de 2018 – NDE PRESI 044/18. 6 – Informação da transferência provisória da gestão do FIM CP NILO, gerido pela MHFT, para gestão própria – NDE DIRIN 033/18. 7 – Resultados dos trabalhos de análise da auditoria interna, relativo ao investimento em Debêntures de CELPA pelo



**FUNCEF** Fundação dos Economistas Federais



**REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 22.08.2018 – ATA 1346 – FL. 5**

FIDC Vinci Crédito e Desenvolvimento 1, para avaliação quanto à apuração de responsabilidade – Em atendimento à solicitação registrada na Ata 1338 – CI GEAUD 344/18. 8 – Relatório do Comitê de Assessoramento Técnico de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria – 1º Semestre de 2018 – RE CATQ 002/18. 9 – Informações acerca dos trabalhos realizados pelas empresas Artificie e Trupe do Filme e os seus impactos no processo de comunicação da Fundação para com os participantes, assistidos e demais públicos de interesse da Fundação – NDE PRESI 045/18. Os itens de 4 a 9 dos assuntos entregues fora do prazo foram automaticamente repautados para a próxima reunião.

**10 – Quadro comparativo da Revisão do Estatuto da FUNCEF proposto pelo Grupo de Trabalho Revisão Estatutária, após análise da manifestação da Entidades.** O Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes, ao informar sobre o encaminhamento do Conselho Deliberativo referente à aprovação do cronograma relacionado à Revisão do Estatuto da FUNCEF, proposto pelos Conselheiros Eleitos nos termos do VO CD 007/18, aprovado conforme Resolução/Ata 042/478, de 27.07.2018, ressaltou que, em observância aos prazos então estabelecidos, em especial quanto ao período de 21.08 a 14.09.2018 destinado à avaliação da matéria pela Diretoria Executiva, a entrega do Quadro comparativo da Revisão do Estatuto da FUNCEF proposto pelo Grupo de Trabalho Revisão Estatutária, após análise da manifestação da Entidades, deve ser oficializada a este Colegiado, para que tal proposta seja, por conseguinte, discutida pelos Diretores. Na oportunidade, o Diretor de Benefícios Délvio Joaquim Lopes de Brito registrou que entende ser inexequível o prazo definido para a Diretoria Executiva avaliar uma questão tão complexa quanto uma revisão Estatutária, o que faz ser necessária a sua dilatação, para que a Diretoria possa proceder a uma análise completa e pormenorizada das propostas, sem o que, no seu entendimento, a Diretoria estaria agindo sem o respeito à responsabilidade esperada para o momento e para o que pretende construir como futuro da FUNCEF. Diante do exposto, o Diretor de Administração Antonio Augusto de Miranda e Souza sugeriu que esta Diretoria Executiva proponha ao Conselho Deliberativo a requisição da dilatação desse prazo; tendo o Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes registrado que não verifica óbice à referida solicitação de revisão de cronograma. Assim, restou o entendimento para que a presente matéria seja repautada para a próxima reunião deste Colegiado, bem como para que os Diretores verifiquem o prazo considerado adequado para avaliação da alteração do Estatuto da Fundação.

**11 – Gestão de Conformidade e Antissuborno – Relatório Preliminar – Apresentação GT ABNT/ISO 37001 e 19600.** A matéria foi repautada para próxima reunião.

**12 – Informações sobre adoção de solução de Business Intelligence na modalidade Self-Service nas atividades da Fundação e processos de disseminação e treinamentos executados pela GETIF na ferramenta Power BI – NDE DIATI 026/18.** A Diretoria Executiva, em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, registrada na reunião de 27.07.2018 – ata 245, tomou conhecimento do RE GETIF 004/18, anexo a NDE DIATI 026, de 21.08.2018, que informou sobre a adoção da solução de Business Intelligence (BI) na modalidade self-service nas atividades da Fundação e processo de disseminação e treinamentos executados pela GETIF na ferramenta Power BI.

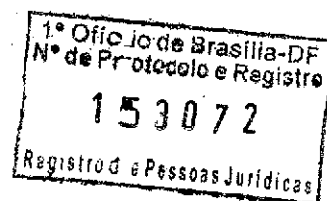
**13 – Solicitação de Informações e Documentos da PREVIC – NDE PRESI 046/18.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da NDE PRESI 046, de 21.08.2018, que

W

M



**FUNCEF** Fundação dos Economizadores Federais



**REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 22.08.2018 – ATA 1346 – FL. 6**

apresentou a Solicitação de Informações e Documentos – SID nº 05/2018/SP/FUNCEF/ERSP/DIFIS/PREVIC, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), em 20.08.2018, a qual requisitou posicionamento conjunto dos Colegiados da FUNCEF quanto aos procedimentos para a formalização das atas de reuniões dos Órgãos Estatutários da FUNCEF. Na oportunidade, a Secretária-Geral Maria Salete Cavalcanti destacou o prazo para atendimento da Solicitação da PREVIC, que requisitou 15 (quinze) dias úteis para o posicionamento daqueles Colegiados, no sentido de estabelecer os procedimentos para regularizar a situação das atas indicadas no referido documento, com pendências, e ainda informar os procedimentos a serem adotados a respeito das atas em diante lavradas, observando os normativos internos e as melhores práticas de governança. O Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa observou que a Fundação não possui uma regra única que estabeleça os procedimentos para todos os colegiados, cada colegiado define o seu processo, bem como registrou o entendimento de que o processo de emissão e assinatura das atas dos Colegiados é um ato de gestão interna, não sendo adequadas interferências externas sem conhecimento da realidade de cada Colegiado. Na ocasião, o Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes destacou a importância da resposta da Fundação à PREVIC, registrando que serão adotados novos procedimentos internos de melhorias para o referido processo. A presente Solicitação deverá ser levada ao conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tempestivamente, haja vista a requisição de posicionamento conjunto dos Presidentes desses Conselhos e da Diretoria Executiva. O Diretor Max Mauran lembrou que foi definida uma rotina recentemente acordada entre os diretores, para o caso da Diretoria Executiva, de que as atas seriam elaboradas tempestivamente durante a reunião e entregues aos diretores juntamente com a gravação das reuniões para revisão e acertos ao longo da semana, para tentar aprová-la na reunião seguinte, mas nem as minutas, nem as gravações estão sendo entregues no fim das reuniões, portanto, uma forma de acelerar a aprovação e assinatura das atas com mais tempestividades é cumprir a rotina já acordada.

**IV. ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:**

**1 – Solicitação de informações sobre providências judiciais decorrentes das afrontas à imagem da FUNCEF e seus dirigentes.** O Diretor de Benefícios Delvio Joaquim Lopes de Brito solicitou informações sobre as providências, de ordem judicial, adotadas pela Gerência Jurídica quanto aos insultos à imagem da FUNCEF e seus dirigentes, conforme demanda constante na reunião de 10.08.2018 – ata 1343, tendo o Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes informado que foi realizada consulta ao Gerente Jurídico Paulo Roberto Galli Chuery, que entrou em contato com o Procurador da República, e Coordenador da Operação *Greenfield*, Anselmo Henrique Cordeiro Lopes, que entende não ser adequado judicializar a questão. Diante disso, a Diretoria Executiva solicitou que a Gerência Jurídica verifique quais os elementos possíveis de identificação e de supressão sobre as manifestações que vem ocorrendo em redes sociais e em painéis publicitários em Brasília, que também podem estar espalhados em outras cidades do Brasil, os direitos da FUNCEF e dos dirigentes frente a essa situação, consequências da exposição da FUNCEF, formalizando o resultado da análise em próxima reunião deste Colegiado. Na oportunidade, o Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa registrou o pedido de investigação de vazamento de informações de participante, sob guarda da FUNCEF,



**FUNCEF** Fundação dos Economiários Federais



1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
15 3072  
Registro de Pessoas Jurídicas

**REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 22.08.2018 – ATA 1346 – FL. 7**

solicitando apuração de responsabilidade, nos termos do disposto no Manual Gerencial (MEG) 086 05 – “Ritos de Apuração de Responsabilidade”, em caso de confirmação. O Diretor de Administração Antonio Augusto de Miranda e Souza informou que a Fundação tem iniciado os primeiros passos para aplicar a lei geral de proteção de dados, sancionada há 10 (dez) dias, prospectando a participação da FUNCEF no primeiro evento sobre o assunto que ocorrerá no final de dezembro em São Paulo, registrando que ainda existe o período de 18 (dezoito) meses para que a nova regra passe a vigor, o que demandará bastante esforço operacional e jurídico.

**2 – Informações atualizadas sobre Norte Energia S.A.** O Diretor-Presidente Carlos Antônio Vieira Fernandes fez o relato sobre a conversa que teve com o Presidente do Conselho Deliberativo, em 21.08.2018, quanto à revisão da decisão do Conselho Deliberativo de suspensão da realização de aportes pela FUNCEF em Norte Energia S.A., registrada na Resolução/Ata CD 046/440, de 27.07.2016, diante do fato da Companhia ter se tornado operacional, já com apresentação de resultados positivos no primeiro trimestre do corrente ano, e da possibilidade de diluição da participação da Fundação como acionista da Companhia, que pode decorrer da decisão favorável à FUNCEF na arbitragem contra a Fundação por não aportar valores adicionais, comunicando que o Presidente Joaquim Oliveira autorizará a inclusão do assunto em reunião do Conselho Deliberativo apenas com a apresentação da posição da Diretoria Executiva sobre a matéria em comento. Diante do fato, o Diretor de Administração Antonio Augusto de Miranda e Souza propôs que a análise ora solicitada se inicie sob o ponto de vista jurídico, considerando a situação, o status e a probabilidade de resultado favorável da citada arbitragem à FUNCEF, tendo o Diretor-Presidente Carlos Vieira complementado que também deverão ser analisadas, sob tal ótica, as vantagens, as obrigações dos sócios e, no caso de ganho da arbitragem, os motivos pelos quais a FUNCEF não estaria blindada quanto a uma possível diluição de participação, solicitada pelos demais sócios. Adicionalmente, o Diretor de Planejamento e Controladoria Max Mauran Pantoja da Costa manifestou preocupação pela demora no restabelecimento da participação da Fundação na governança da Companhia, lembrando que estamos a mais de seis meses sem representantes no seu Conselho de Administração, o que facilita manobras subterrâneas interessadas na diluição de nossa participação no seu capital, principalmente num momento em que a Companhia demonstra nítida melhora em relação a seu potencial de geração de valor e distribuiu cópia de matéria jornalística referente à FUNCEF e à Petros com estranha e suspeitíssima declaração de que os fundos de pensão estavam pretendendo alienar sua participação no ativo, questionando quem e quais interesses estariam por trás de tais matérias, lembrando outro caso semelhante em passado recente, relacionado à carteira imobiliária, solicitou providência da área gestora para acelerar a recuperação de nossa cadeira no CA da Companhia e solicitou que a Gerência Jurídica apresente formalmente a este Colegiado o andamento da arbitragem, tendo a Gerente Jurídica, substituta eventual, Laila José Antonio Khoury informado que a GEJUR providenciará Relatório informativo sobre a sentença arbitral proferida na semana passada, a qual possui pontos passíveis de questionamento no tribunal arbitral, e que por essa razão ainda não foi trazida ao conhecimento deste Colegiado; tendo sido, ainda, questionada pelo Diretor-Presidente Carlos Vieira sobre a possibilidade de, convocada assembleia com o propósito de diluição da FUNCEF, se a Fundação teria algum elemento jurídico garantidor de veto, tendo a Gerente, substituta eventual, Laila Khoury informado que, em um primeiro momento, não vislumbra tal possibilidade. Desta forma, restou

WS

MA  
LX



**FUNCEF Fundação dos Economiários Federais**



1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
**153072**  
Registro de Pessoas Jurídicas

**REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE 22.08.2018 – ATA 1346 – FL. 8**

acordado entre os Diretores que a Secretaria Geral (SEGER) analisará qual a forma mais adequada de análise técnica do assunto, se por meio do Grupo Técnico de Investimentos ou pela Sala de Situação, com a realização de reunião extraordinária da Diretoria Executiva para debater a proposta de Voto a ser apresentada pela DIPAR e encaminhada, junto com a Resolução deste Colegiado, para apreciação pelo Conselho Deliberativo.

A pauta e os documentos dos assuntos tratados nesta reunião estão anexados à presente ata. Secretária da reunião: Lillian Tatiane de Macedo Lima (coordenadora) Coordenadora.

*[Handwritten Signature]*  
**ANDREA AMORATA VIDEIRA**  
Diretora de Participações Societárias e Imobiliárias, em exercício

*[Handwritten Signature]*  
**ANTONIO AUGUSTO DE MIRANDA E SOUZA**  
Diretor de Administração

*[Handwritten Signature]*  
**DÉLVIO JOAQUIM LOPES DE BRITO**  
Diretor de Benefícios

*[Handwritten Signature]*  
**MAX MAURAN PANTOJA DA COSTA**  
Diretor de Planejamento e Controladoria

*[Handwritten Signature]*  
**PAULO CÉSAR CÂNDIDO WERNECK**  
Diretor de Investimentos

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES**  
Diretor-Presidente

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00153072

*Cartório Marcelo Ribas*  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qd. 06 Bl. B ed. Sala 140-E Varadouro Shopping - Asa Sul - Brasília DF CEP: 70333-500  
Site: www.cartoriomarcelribas.com.br E-mail: cartoriomarcelribas@ofa.tbr.com.br Tel: (61) 3724-4035

Registrado e Arquivado sob o número 00000187 do livro nº A-01. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº 00153072

Em 13/08/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20190210033179ORPO  
Para consultar www.tjdf.us.br

